



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução Nº 22/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

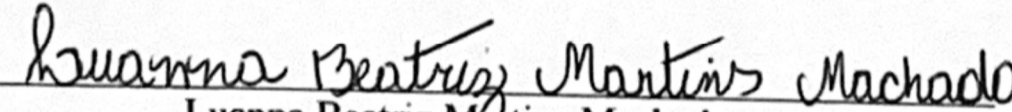
Resolve:

Art. 1º Aprova o recebimento da Emenda Parlamentar Individual nº 202545430004, referente a programação de nº 230950820250001, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 18 de junho de 2025.


Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS